

CORONAVÍRUS
COVID-19

#GonçavesContraoCoronavirus

f
@prefeituradegoncalves

BARES

LANCHONETES, PASTELARIAS,
PIZZARIAS, TRAILERS,
SORVETERIAS, CASAS DE AÇAÍ,
QUIOSQUES

PROGRAMA

PROGRESSO INTELIGENTE



DETERMINAÇÕES GERAIS

Adotar cuidados pessoais, sobretudo na lavagem das mãos e do antebraço, que deve ser intensificada, com a utilização de produtos de assepsia durante o trabalho. Manter a limpeza dos locais e dos instrumentos de trabalho, providenciando a higienização frequente dos estabelecimentos, equipamentos e itens de uso comum;

Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados para a atividade exercida e em quantidade suficiente;

Disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) e lavatórios/pias com água corrente, sabão líquido, papel toalha descartável e lixeiras para todos os funcionários, clientes e pessoas que frequentarem o local;

Ampliar a higienização interna e externa dos estabelecimentos com limpeza permanente, utilizando produtos como álcool 70% (setenta por cento), água sanitária e/ou cloro;

Manter os sanitários constantemente higienizados e dispor de sabonete líquido, papel toalha descartável e lixeiras, sendo que o funcionário deverá utilizar os equipamentos apropriados para limpeza (luva de borracha, avental, calça comprida e sapato fechado);

Aumentar a frequência diária da limpeza e desinfecção de superfícies e itens de uso coletivo ou compartilhado, como balcões, mesas, cadeiras, corrimãos, maçanetas, máquinas de cartões, carrinhos de compra, cestas, etc;

Utilizar e exigir o uso de máscaras pelos funcionários, bem como pelos clientes e demais frequentadores do local; Tomar medidas para garantir a ventilação natural dos ambientes, que deve ser priorizada, ficando proibida a utilização de ventiladores, climatizadores e aparelhos de ar-condicionado;

Nos casos de estabelecimentos que possuam bebedouros, os mesmos devem ser utilizados apenas para abastecer as garrafas, copos e afins, sendo obrigatório o fornecimento de copos descartáveis para funcionários, clientes e frequentadores;

Tomar providências para garantir a distância de, no mínimo, 2 (dois) metros entre cada pessoa e organizar as filas fora do estabelecimento, com distanciamento de, no mínimo, 2 (dois) metros entre as pessoas, estabelecendo sinalizações horizontais ou demais ferramentas de disciplina.

**CORONAVÍRUS
COVID-19**



DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Funcionar com apenas 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação;

Utilização somente de utensílios descartáveis (Copos, pratos e talheres de plástico);

Os proprietários, funcionários e colaboradores são obrigados a utilizar em seu ambiente de trabalho, máscara de proteção conforme dispõe a Lei Estadual 23.636 de 17/04/2020, bem como fornecer álcool gel aos funcionários e clientes e manter o distanciamento social de 2,00 metros entre os seus clientes;

Só permitir a entrada de clientes se estiverem utilizando máscaras, só retirando as máscaras se for alimentar-se no local, no momento da refeição;

Permanece proibida a disposição de mesas e consumo interno com aglomeração de pessoas, podendo, no entanto realizar a venda mediante retirada no balcão;

Colocação de cartazes no estabelecimento informado aos clientes número máximo por vez e uso de máscaras;

Fica autorizado após às 17 hrs, apenas por “delivery” ou take out (retirada).

BARES

#GonçalvesContraoCoronavirus



PREFEITURA DE
GONÇALVES

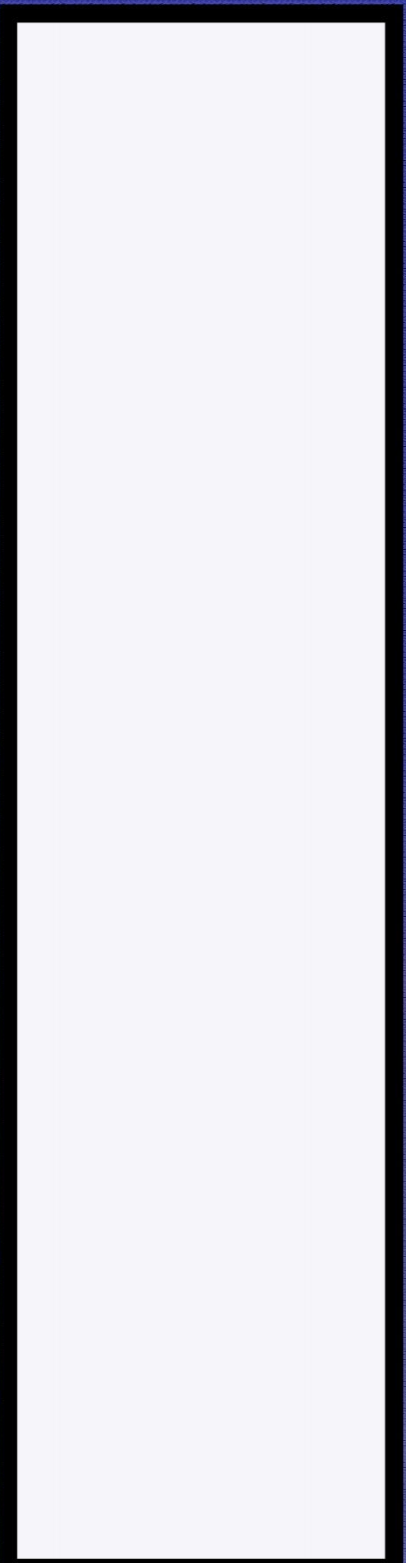
PRESSERVANDO O FUTURO!



Departamento Municipal
de Turismo e Cultura

Gonçalves

**NESTE ESTABELECIMENTO É OBRIGATÓRIO O
USO DE MÁSCARAS SOBRE A BOCA E O NARIZ
A CAPACIDADE TOTAL DE PESSOAS NESTE
ESTABELECIMENTO É DE:**



CORONAVÍRUS
COVID-19

#GonçalvesContraoCoronavirus



@prefeituradegoncalves

**CORONAVÍRUS
COVID-19**



@prefeituradegoncalves

SELO PROGRESSO INTELIGENTE

ESTABELECIMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS
DE SAÚDE, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**AMBIENTE LIMPO,
SEGURO E AUTORIZADO**

PROGRAMA
**PROGRESSO
INTELIGENTE**



**NOSSO COMPROMISSO É COM A SAÚDE
#GONÇALVESCONTRAOCORONAVÍRUS**

Selo
autocolante
20x20

A Prefeitura de Gonçalves confeccionou um selo para os estabelecimentos que estiverem em acordo com as medidas de saúde, segurança e vigilância sanitária no combate ao coronavírus no município. O selo será concedido às empresas que assegurarem o cumprimento de requisitos de higiene, limpeza e todos os cuidados necessários que garantam a segurança dos visitantes e colaboradores.

Os Departamento de Turismo e Cultura, Saúde, Fiscalização e Administração serão responsáveis pela avaliação dos itens e afixação do selo em um local de fácil visualização, caso as medidas estejam sendo cumpridas. As equipes da Prefeitura permanecerão com visitas frequentes, garantindo a manutenção dos cuidados, podendo o estabelecimento perder o selo caso não cumpra as exigências.

#GonçalvesContraoCoronavirus

**NOSSO COMPROMISSO É
COM A SAÚDE DE
TODOS.
VAMOS MOSTRAR QUE
PODEMOS VENCER O
CORONAVÍRUS
EM TODO O NOSSO
MUNICÍPIO**



PREFEITURA DE
GONÇALVES

PRESERVANDO O FUTURO!



MINAS GERAIS

Gonçalves

Departamento Municipal
de Turismo e Cultura

CORONAVÍRUS
COVID-19

#GonçalvesContraoCoronavirus